

## COMUNICADO Nº 87/2022-CEV/UECE

(13 de maio de 2022)

Dispõe sobre **complementação** ao Comunicado Nº 67/2022-CEV/UECE, de 18 de abril de 2022, de convocação para a **Avaliação Biopsicossocial** para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2021-SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, de 2ª Classe, com lotação na Guarda Civil Municipal de Sobral, Ceará, e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, de 15/12/2022, a partir da página 20, e no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) nesta mesma data, **torna públicas** informações sobre complementação ao Comunicado Nº 67/2022-CEV/UECE, de 18 de abril de 2022, de convocação para a Avaliação Biopsicossocial para os candidatos habilitados, para tal avaliação, do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e dá outras informações pertinentes.

### Do Local e Horário da Avaliação Biopsicossocial

1. A Avaliação Biopsicossocial será realizada em Sobral em **15/05/2022 (domingo)** na **Escola Estadual Luís Felipe**, localizada na rua Cel. José Silvestre, 760 - Junco, Sobral – CE.
2. Os candidatos deverão se apresentar ao local da Avaliação Biopsicossocial às 12h30min para identificação e aguardar o horário de realização da avaliação.
3. As demais informações constam do Comunicado Nº 67/2022-CEV/UECE, de 18/04/2022.

Fortaleza, 13 de maio de 2022

(assinado no original)  
Luiz Eduardo Farias Bezerra  
Presidente da CEV/UECE, em exercício